

A (des)legitimação do paradigma monolíngue em enunciados des/reterritorializados

The (de)legitimation of the monolingual paradigm in de/reterritorialized statements

Alinee Silva dos Santos¹

Fernando Zolin-Vesz²

Resumo: Este artigo analisa dois anúncios publicados na página da rede social de um restaurante, que propõe oferecer comida traduzida como mexicana, na cidade de Cuiabá. O intuito é discutir como, a um só tempo, esses anúncios deslegitimam e reafirmam valores de verdade em relação ao paradigma monolíngue. Como referencial teórico, apresenta-se o conceito de enunciado des/reterritorializado (ZOLIN-VESZ, 2016) relacionado aos pilares do paradigma monolíngue e seus efeitos para as práticas linguísticas (MIGNOLO, 2003; FIGUEIREDO, 2011; CANAGARAJAH, 2013; BAUMAN, 2016; 2017). Os resultados sugerem que, ao mesmo tempo em que os anúncios parecem desestabilizar valores de verdade atrelados à orientação monolíngue, apontam para a conservação da equivalência “natural” entre língua e território.

Palavras-Chave: enunciado des/reterritorializado; paradigma monolíngue; concepção de língua.

Abstract: This paper analyzes two advertisements that were posted in the page of a social network of a restaurant which offers translated Mexican food in Cuiabá, Brazil. The purpose aims at discussing how those advertisements both delegitimize and confirm values of truth that are related to the monolingual paradigm. As theoretical background, it is introduced the concept of de/reterritorialized statement (ZOLIN-VESZ, 2016), as well as the pillars of the monolingual paradigm and their effects to linguistic practices (MIGNOLO, 2003; FIGUEIREDO, 2011; CANAGARAJAH, 2013; BAUMAN, 2016; 2017). Results suggest that those advertisements seem to destabilize some values of truth tied to the monolingual orientation at the same time that indicate the conservation of the ‘natural’ equivalence between language and territory.

Keywords: de/reterritorialized statement; monolingual paradigm; concept of language.

¹ Doutoranda em Estudos Linguísticos do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem (PPGEL) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Contato: santosaline@gmail.com.

² Professor do Departamento de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem (PPGEL) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Contato: fernando_vesz@hotmail.com.

Introdução

Embora o mundo contemporâneo pareça estimular a convivência e a interação entre as várias instâncias da vida e do mundo social, principalmente no que se referem às práticas linguísticas, com seus bilinguajamentos (MIGNOLO, 2003), suas transglossias (COX; ASSIS-PETERSON, 2006; ASSIS-PETERSON, 2008), suas escritas translíngues (CANAGARAJAH, 2013), suas práticas transidiomáticas (JACQUEMET, 2005; 2016), suas práticas (trans)comunicativas (LUCENA; NASCIMENTO, 2016) e seus enunciados des/reterritorializados (ZOLIN-VESZ, 2016), entre outros, comumente nos encontramos engessados no que se convencionou denominar paradigma monolíngue, entendido, conforme apresentado por Mignolo (2003) e por Canagarajah (2013), como escrever, pensar e falar em uma única língua (nacional), controlada por uma gramática normativa, que refuta qualquer outro posicionamento não monocêntrico, apresentando-o como estranho/estrangeiro (BAUMAN, 2017) – a exemplo dos famigerados estrangeirismos (FARACO, 2007) – e que deve, portanto, ser rejeitado, uma vez que constitui ameaça à língua nacional.

Igualmente, em “um mundo cujas fronteiras entre as línguas se tornam cada vez mais porosas e fluidas” (ZOLIN-VESZ, 2014, p. 328), a manutenção de posturas que sugerem a permanência da orientação monolíngue na concepção de língua, guardando-a como “um sistema essencialmente fechado, autônomo e diferente de outras línguas, atrelado a um território geográfico específico, que possui uma língua comum, uma língua-padrão” (ZOLIN-VESZ, 2016, p. 218), e regida por uma gramática normativa “pura”, parece constituir um contrassenso. Entretanto, o entendimento de que qualquer prática linguística, contrária a essa concepção, compõe uma forma de ameaça à língua, parece ainda mais notório, principalmente em tempos de visível instabilidade das formas de manutenção dos Estados-Nação (BAUMAN, 2017) e do constante questionamento dos valores de verdade em relação ao paradigma monolíngue (ZOLIN-VESZ, 2014; 2015; 2016; SANTOS, 2017).

Neste artigo³, portanto, buscamos analisar dois anúncios, divulgados em uma rede social por um restaurante situado na cidade de Cuiabá, de comida

³ Este artigo foi produzido a partir de recortes modificados da dissertação do primeiro autor.

traduzida⁴ como mexicana, que privilegiam a produção de enunciados que contêm elementos linguísticos atinentes ao que se denomina língua portuguesa e ao que se considera língua espanhola. Para tal análise, empregamos o conceito de enunciado des/reterritorializado, entendido como construções que apontam para uma transitividade maior entre as territorialidades pelas quais transitamos no mundo contemporâneo, conforme apregoadado por Zolin-Vesz (2016), com a intenção de discutir como esses anúncios, a um só tempo, legitimam e deslegitimam determinados valores de verdade que se referem ao paradigma monolíngue. Para tanto, primeiramente, abordamos os pilares do paradigma monolíngue e seus efeitos para as práticas linguísticas. Em seguida, expandimos a discussão acerca da definição de enunciado des/reterritorializado para, finalmente, apresentarmos os procedimentos metodológicos relacionados à geração dos dados, e a análise desses dados que aqui propomos.

Os pilares do paradigma monolíngue e seus efeitos para a concepção de língua

As concepções, que fundam o paradigma monolíngue, começaram a se solidificar no decorrer do século XVIII, na Europa Ocidental. Segundo Canagarajah (2013), um importante ponto de partida para sua compreensão é a chamada tríade herderiana, alçada pelo filósofo alemão Johannes Gottfried Herder e outros pensadores da época, que demarcam a equivalência entre língua, comunidade e território.

Dessa forma, cada língua seria timbrada como a essência, o espírito de uma comunidade particular com a qual estava associada, sendo capaz de expressar naturalmente apenas os valores e pensamentos que pertenciam àquela comunidade. Como observa Canagarajah (2013), essa aceção tanto fez da comunidade os verdadeiros donos da língua quanto territorializou as línguas. Além disso, também

⁴ A opção pelo emprego do termo “traduzido” está baseada no entendimento do conceito de tradução cultural, compreendido como “[...] a ressignificação de símbolos e/ou significados, praticada por homens e mulheres no espaço intersticial, criado no encontro entre culturas, entre local e global, entre passado e presente [...]. Desse modo, a tradução cultural não é mera apropriação de aspectos de certa cultura, mas um processo que permite às pessoas avaliarem suas referências, significados, normas e valores” (RIBEIRO, 2016, p. 77).

limitou o círculo de línguas que poderiam ser usadas nas interações sociais de determinado território e justificou a imposição da língua de comunidades dominantes sobre línguas e comunidades minoritárias, que dividiam um mesmo território. De igual modo, proporcionou aos membros de determinada comunidade a habilidade de falar a “língua nativa” intuitivamente, além de gozar autoridade sobre ela.

Assim, remetendo a Canagarajah (2013), se, por um lado, são dadas tanto legitimidade quanto autoridade ao falante nativo para definir como a língua deve ser usada, por outro há o pressuposto de que a habilidade de uso das línguas de outras comunidades não nos é intrínseco, tornando-nos não competentes – na definição tradicional de competência, ou seja, o conhecimento espontâneo e intuitivo do falante nativo sobre os traços sociais, funcionais, afetivos e contextuais da língua, como destaca Figueredo (2011). De igual modo, para a tríade herderiana, a imprescindibilidade da natividade contribui para a glorificação do falante nativo como superior em relação ao falante não nativo. Entretanto, conforme observa Figueredo (2011), essa definição de falante nativo parece revelar que se trata de uma questão muito mais social do que propriamente linguística. Segundo a autora, ao proporcionar ao falante nativo poder para atestar sobre o uso da língua, “esse poder leva muitos a crer que a língua pertence a eles [aos falantes nativos] e está sendo ‘disponibilizada’ aos demais [aos falantes não nativos]” (FIGUEREDO, 2011, p. 71). Assim, observa a autora, constrói-se uma dicotomia entre falante nativo e falante não nativo, que contribui para dividir os grupos de falantes entre os que “possuem” e os que “não possuem” a língua.

Esse conjunto de concepções que rege o paradigma monolíngue produziu efeitos que reverberam até a atualidade e condicionam, em grande parte, a concepção de língua que se produz e se reproduz nos mais diversos contextos sociais. Um desses efeitos é a caracterização do estrangeiro/estranho como aquele que não compõe a comunidade e não compartilha a língua do território vinculado à comunidade, constituindo, portanto, uma ameaça, ou seja, o “culpado por todas as dificuldades, incertezas e desorientações que nós sentimos” (BAUMAN, 2017, p. 65). Desse modo, busca-se distância do estrangeiro/estranho ou, pelo menos, esforça-se para que entenda que não integra o mesmo território daquele ao qual quem o rejeita acredita pertencer.

Nessa seara, desponta o conceito de nacionalidade, derivado da pretensa construção de comunidades homogêneas, sem interferências exteriores, organizadas geopoliticamente e com fronteiras geográficas definidas, o qual afirma a concepção de território vinculada à noção de Estado-Nação. Assegura-se, assim, a consolidação das línguas nacionais, que Mignolo (2003) relaciona o surgimento “em cumplicidade com o Estado e com instituições que regulamentavam os usos e os abusos da língua” (MIGNOLO, 2003, p. 345). É sob esse pressuposto que, de acordo com o autor, surgem a definição de língua nacional e a concepção de Estado-Nação: a figura do estrangeiro/estranho é apresentada como ameaça à estabilidade nacional, pois deteriora, corrompe, corrói a homogeneidade que se espera tanto do Estado-Nação quanto da língua (nacional).

Entretanto, dada a pluralidade, tanto de membros da comunidade quanto de práticas linguísticas que podem dividir um mesmo território, a composição do que se entende por Estado-Nação, nas sociedades contemporâneas, já não contempla toda a diversidade mergulhada nessa dinâmica. Como aponta Bauman (2016), o Estado-Nação e a concepção de nacionalidade, que o sustenta, são excessivamente excludentes: nas palavras do autor, “o defeito e a fraqueza irreparáveis dos Estados-Nação é que eles são, por sua natureza, demasiado propensos à rivalidade e à exclusão recíproca [...]” (BAUMAN, 2016, p. 30). Por esse motivo, segundo o autor, estariam perdendo sua capacidade de domínio e controle “[...] diante da escala e da complexidade de um mundo interdependente que está excedendo o nacionalismo e a insularidade soberana de suas instituições” (BAUMAN, 2016, p. 24), em especial no que diz respeito às práticas linguísticas e a (des)legitimação do paradigma monolíngue. Inserido nessa discussão, Zolin-Vesz (2016) propõe o conceito de enunciado des/reterritorializado, que passamos a abordar na seção que segue.

Definindo enunciado des/reterritorializado

O conceito de enunciado des/reterritorializado está relacionado com a multiplicidade linguística que parece configurar a contemporaneidade, traduzida na crescente mobilidade de línguas e textos não mais confinados a territorialidades pré-

definidas (ZOLIN-VESZ, 2016). Vale ressaltar que o termo territorialidade se refere a um campo de significações territoriais sem existir necessariamente um território – concreto, físico – correspondente a esse campo (HAESBAERT, 2013). Essa acepção, como bem observa Haesbaert (2007), destrona a supremacia da concepção de território vinculada ao construto Estado-Nação, em que, conforme já apontado anteriormente, diferentes grupos sociais e suas práticas linguísticas são homogeneizados em determinado território nacional.

Assim, o termo territorialidade está envolvido no próprio movimento contínuo de desterritorializar-se e reterritorializar-se para, em seguida, desterritorializar-se e reterritorializar-se incessantemente (HAESBAERT, 2014). Esse movimento tem nos possibilitado viver em um mundo com diversidade maior e facilidades múltiplas de acesso e de trânsito por territorialidades diversas. Nesse cenário, encontramos enunciados des/reterritorializados, ou seja, “construções (linguístico-culturais) que sugerem transitoriedade múltipla e maior por territorialidades, estimulando desestabilizações em relação ao sentido e ao valor de verdade que compõem determinadas territorialidades” (ZOLIN-VESZ, 2016, p. 219). A consolidação desse panorama, acentuado nas últimas décadas principalmente devido à globalização, tem desencadeado determinados usos linguísticos vinculados especialmente à des/reterritorialização das línguas.

Na seara da linguística aplicada, essa discussão contribui para “tornar movediças territorialidades monocêntricas que compõem o sentido e o valor de verdade relacionados ao paradigma monolíngue” (ZOLIN-VESZ, 2016, p. 220). Esse posicionamento sugere que a concepção de língua, em vez de “[...] um sistema fechado, autônomo e diferente de outras línguas, atrelado a um território geográfico específico” (ZOLIN-VESZ, 2016, p. 220), conforme apresentada pelo paradigma monolíngue, pode ser entendida agora a partir das múltiplas territorialidades às quais temos acesso e pelas quais transitamos, constituindo, “[...] a todo momento, des/reterritorializações” (ZOLIN-VESZ, 2016, p. 220). Nesse ínterim, o conceito de enunciado des/reterritorializado parece proporcionar a pluralização das práticas linguísticas que constituem cada Estado-Nação (ZOLIN-VESZ, 2016, p. 222), desestabilizando, dessa forma, a soberania da relação entre língua (nacional) e

Estado-Nação, pilar que, conforme abordamos em outro momento, funda o paradigma monolíngue.

Referenciais e procedimentos metodológicos

Para a construção da análise aqui proposta, partimos de duas premissas: a primeira se relaciona à pesquisa qualitativa, que possibilita ao pesquisador, “situado biograficamente” (RAMALHO; RESENDE, 2011, p. 74), entender, descrever e interpretar aspectos do mundo que considera substanciais para a compreensão da vida social; já a segunda premissa engloba a compreensão de que os anúncios analisados constituem enunciados des/reterritorializados. Nessa perspectiva, nosso olhar sobre esses enunciados, marcado pelo princípio de que o pesquisador constrói e produz significados sobre o que estuda calcado em sua sócio-história, depreende sentidos que se manifestam como desestabilizadores e/ou reafirmadores do paradigma monolíngue.

Os dados gerados e analisados neste artigo foram retirados do endereço eletrônico <www.facebook.com/Restauranteelpancho/>, que corresponde à página de uma rede social de um restaurante que propõe oferecer comida traduzida como mexicana, situado na cidade de Cuiabá. Os anúncios selecionados apresentam características que contribuem para os objetivos deste trabalho, como a convivência entre elementos alusivos ao que se denomina língua portuguesa e ao que se conceitua como língua espanhola em um mesmo enunciado, além da paralela legitimação e deslegitimação do paradigma monolíngue.

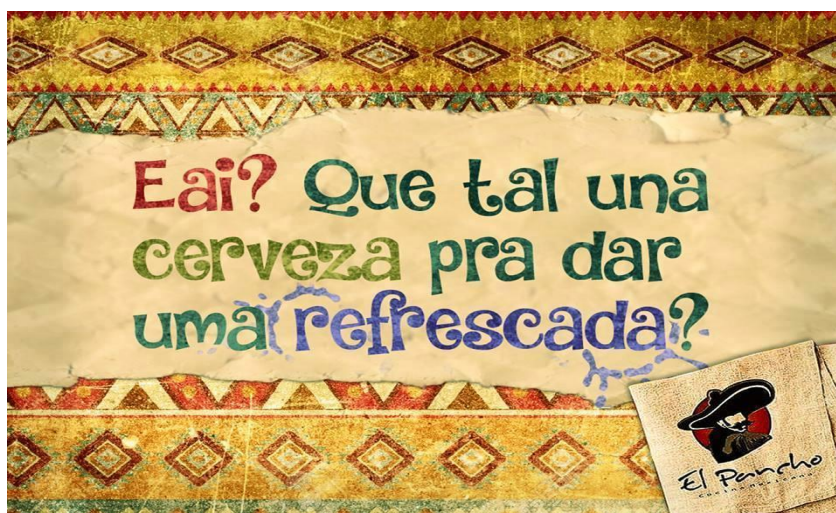
Por se tratar de recorte modificado de trabalho anterior (SANTOS, 2017), os enunciados analisados neste artigo se encontram na tabela abaixo. É preciso frisar que, para a geração de dados, observamos cerca de sessenta anúncios durante o período entre dezembro de 2016 e agosto de 2017, que foram compartilhados pelo restaurante em sua página na rede social Facebook ao longo dos anos de 2015 e 2017. Das sessenta postagens, foram escolhidas nove delas para serem analisadas em Santos (2017), e duas para serem trabalhadas neste artigo.

Tabela 1. Lista de anúncios analisados

1	Eai? Que tal una cerveza pra dar uma refrescada?
2	El cultura de la México pertinho de usted!

Análise dos dados

O primeiro enunciado analisado é “Eai? Que tal una cerveza pra dar uma refrescada?” (imagem 1), o qual parece tanto desestabilizar territorialidades relacionadas ao paradigma monolíngue quanto fortalecê-las.

Figura 1. Enunciado des/reterritorializado 1

Fonte: Página do restaurante El Pancho na rede social⁵

A territorialidade desestabilizada alude à relação língua (nacional) e Estado-Nação, uma vez que não coincide com o projeto de fazer uma língua corresponder unicamente aos limites geográficos de um território nacional. Dessa forma, o enunciado “Eai? Que tal una cerveza pra dar uma refrescada?” parece contribuir para a liquefação do valor de verdade que edifica a equivalência entre língua e território, alicerçe do paradigma monolíngue: conforme expomos em outro passo, grupos sociais diversos, e suas múltiplas práticas linguísticas, são homogeneizados em um determinado território. Cada língua, portanto, é timbrada como a essência, o espírito

⁵ Disponível em < www.facebook.com/Restauranteelpancho>. Acesso em: 9 jul. 2017.

de uma comunidade particular confinada em um território específico, sendo capaz de expressar naturalmente apenas os valores e pensamentos que pertencem à comunidade daquele território (CANAGARAJAH, 2013). Essa concepção também limita o círculo de línguas que podem ser usadas nas interações sociais de cada território.

Nessa perspectiva, “Eai? Que tal una cerveza pra dar uma refrescada?” constitui enunciado des/reterritorializado na medida em que é possível encontrar, em um enunciado voltado para o público brasileiro, o sintagma “[...] que tal una cerveza [...]”, que tanto apresenta elementos em língua espanhola de forma explícita, como “una cerveza”, quanto nos remete à expressão “¿Qué tal?”, comumente ensinada em aulas de língua espanhola no Brasil como forma de interação social. Nesse movimento de trânsito por territorialidades distintas, transcorre o primeiro processo de des/reterritorialização: elementos linguísticos considerados, pelo paradigma monolíngue, como contíguos a determinada língua são empregados em territorialidade considerada não contígua – um anúncio, voltado ao público brasileiro, cujo Estado-Nação possui a língua portuguesa como oficial e exclusiva, apresenta-se constituído por e/ou remete a elementos em língua espanhola. Essa convivência entre elementos de línguas distintas em uma mesma territorialidade colaboraria, portanto, para a deslegitimação do paradigma monolíngue no referido enunciado, de modo que a relação língua-território seria abalada devido à des/reterritorialização que o enunciado proporciona, confirmando a possibilidade do trânsito de línguas por várias territorialidades, não mais confinadas às delimitações do Estado-Nação.

No entanto, ao mesmo tempo em que parece desestabilizar esses valores de verdade relacionados ao paradigma monolíngue, o enunciado sugere o quão enraizados estão esses valores em nossa concepção de língua. Conforme observamos anteriormente, a orientação monolíngue advoga que a essência da comunidade está na língua. Isso é tão significativo que o anúncio lança mão de elementos linguísticos da língua espanhola para buscar a legitimidade do estabelecimento comercial – o restaurante, para ser traduzido como mexicano, ou seja, possuir essência considerada mexicana, carece valer-se da língua espanhola, ou, ao menos, de vocábulos da língua, para atingir tal objetivo. Portanto, o enunciado aponta para a prevalência da concepção de língua não apenas como determinante para o pertencimento a

determinado território e a determinada comunidade, mas também como demarcadora da essência desse território e dessa comunidade. Assim, a associação da língua como essência de determinada comunidade sugere a legitimação de que língua está associada ao território que lhe foi designado pelo Estado-Nação (MIGNOLO, 2003).

É nesse trânsito por territorialidades, vinculadas à concepção de língua conforme fixada pelo Estado-Nação, que o enunciado “Eai? Que tal una cerveza pra dar uma refrescada?” parece compor, igualmente, a legitimação e a deslegitimação do paradigma monolíngue.

O segundo enunciado, “El cultura de la México pertinho de usted!” (imagem 2), também é um anúncio divulgado pelo restaurante El Pancho. Assim como o enunciado 1, apresenta particularidades que (des)legitimam o valor de verdade relacionado ao paradigma monolíngue, as quais passamos a descrever.

Figura 2. Enunciado des/reterritorializado 2



Fonte: Página do restaurante El Pancho na rede social⁶

Ao analisar o enunciado, uma vez mais a desestabilização dos valores de verdade do paradigma monolíngue, no diz respeito à relação língua (nacional) e Estado-Nação, parece vir à baila, posta a convivência, em um mesmo enunciado, entre

⁶ Disponível em: <www.facebook.com/Restauranteelpancho>. Acesso em: 1º ago. 2017.

elementos linguísticos do que é considerado língua portuguesa e do que é validado como língua espanhola. Desse modo, a relação língua-território seria outra vez abalada devido à des/reterritorialização que o enunciado proporciona: assim como descrito na análise do enunciado 1, a transição de uma territorialidade “naturalmente” contígua para uma não contígua, ou seja, um anúncio, produzido em território brasileiro, que cita elementos em língua espanhola, de tal forma que possibilita o trânsito da língua por outras territorialidades, não mais confinadas àquelas delimitadas pelo Estado-Nação. Ademais, se, por um lado, o emprego de elementos das línguas portuguesa e espanhola em um mesmo enunciado pode ser apontado, de acordo com a concepção monolíngue, como uma ameaça à ordem, a destruição do que estamos acostumados a conhecer (BAUMAN, 2017), por outro, esse trânsito das línguas por diversas territorialidades indica o que Bauman (2016) evidencia como uma das demonstrações dos desafios com os quais o Estado-Nação não está mais sendo capaz de lidar: a convivência entre as línguas nacionais com aquelas classificadas como não contíguas no mesmo território demarcado pelo Estado-Nação.

Esse desequilíbrio entre a relação língua (nacional) e Estado-Nação possibilita ainda, no enunciado 2, esfacelar outro valor de verdade ereto pelo paradigma monolíngue: a legitimidade e a autoridade do falante nativo para definir como a língua deve ser usada. Conforme abordamos em outro passo, a habilidade de uso de línguas marcadas como contíguas a outros territórios não nos é tida como intrínseca, tornando-nos “naturalmente” não competentes (FIGUEREDO, 2011). Entretanto, no enunciado “el cultura de la México pertinho de usted”, o emprego dos artigos “el” e “la” parece possibilitar ao falante não nativo a oportunidade para manipular, transformar e remodelar a língua, uma vez que, da maneira como estão dispostos, não se encaixam nas prescrições gramaticais da língua espanhola, tampouco da língua portuguesa, em relação ao uso de artigos precedendo substantivos: apesar de “cultura” ser uma palavra vista como do gênero feminino em ambas línguas, e “México” como do gênero masculino, os artigos utilizados para acompanhar cada uma delas corresponde, gramaticalmente, aos do gênero oposto. Novamente, esse trânsito por territorialidades consideradas não contíguas constitui des/reterritorializações, na medida em que desestabiliza pressupostos fundados na

demarcação entre os “donos” da língua (usuários vinculados ao território e à comunidade a que a língua pertence, os quais detêm a competência “natural” para delimitar as únicas práticas linguísticas possíveis) e o estranho/estrangeiro (BAUMAN, 2017), “naturalmente” não competente (a quem a língua é avalizada como apenas um empréstimo, sem direito a remodelá-la, sequer definir como pode ser usada). Assim, mais um valor de verdade construído pelo paradigma monolíngue aparenta esfacelar-se.

No entanto, mesmo diante dessa oscilação, o anúncio, para tentar traduzir o restaurante como mexicano, lança mão, assim como no enunciado 1, de sintagmas da língua espanhola, reafirmando, desse modo, a relação língua (nacional) e Estado-Nação: por ser um estabelecimento comercial que trabalha com o selo mexicano, uma forma de marcar essa legitimidade é mediante o uso de elementos da língua determinada como “contígua” ao território demarcado pelo Estado-Nação. Portanto, outra vez o enunciado em análise aponta para a prevalência da concepção de língua como demarcadora da essência de determinado território, um dos pilares que fundam o paradigma monolíngue, conforme vimos destacando ao longo do texto. Sendo língua um dos modos de circunscrever-se o pertencimento a determinado território, a inserção de elementos em espanhola no anúncio, portanto, contribui para reforçar o paradigma monolíngue, já que oferece uma suposta originalidade ao produto anunciado.

Em síntese, na transitoriedade da língua espanhola por territorialidades diversas, as quais nem sempre correspondem àquelas delineadas pelo Estado-Nação, o enunciado “el cultura de la México pertinho de usted” parece compor, semelhantemente ao enunciado 1, a legitimação e a deslegitimação do paradigma monolíngue: ora desestabilizando certos valores de verdade, ora os reafirmando. Isso parece confirmar que a raiz do paradigma monolíngue continua fincada em nossas relações com a concepção de língua, influenciando nossa postura em relação às práticas linguísticas na sociedade contemporânea, mesmo em tempos de visível instabilidade das formas de manutenção dos Estados-Nação e do constante questionamento dos valores de verdade em relação ao paradigma monolíngue.

Considerações finais

Neste artigo, intentamos analisar dois anúncios, divulgados em uma rede social por um restaurante que propõe oferecer comida traduzida como mexicana, com o propósito de buscar compreender quais são as territorialidades pelas quais esses anúncios transitam e, desse modo, como deslegitimam e legitimam, a um só tempo, determinados valores de verdade em relação ao paradigma monolíngue.

Por meio da concepção de enunciado des/reterritorializado, os anúncios analisados parecem sugerir a ampliação da concepção de língua: embora o paradigma monolíngue tenha engessado nossa visão sobre língua, confinando-a a territórios demarcados pelos Estados-Nação, a crescente possibilidade de acesso a diversas territorialidades tem proporcionado circunstâncias que oportunizam o desequilíbrio da estabilidade dos valores de verdade atrelados à orientação monolíngue. Conforme observamos nos enunciados trabalhados, a inserção de elementos em língua espanhola nos referidos anúncios desestabilizaria a relação língua-território, confirmando a possibilidade do trânsito de línguas por várias territorialidades, não mais confinadas às delimitações do Estado-Nação. No entanto, apesar dessa ampliação da concepção monolíngue, ainda parece permanecer engendrada a concepção de língua como demarcadora da essência de determinado território. Nos enunciados analisados, essa perspectiva é sugerida com a inclusão da língua espanhola como forma de proporcionar legitimidade ao serviço anunciado pelo estabelecimento comercial, sugerindo que seguimos fiéis aos preceitos do paradigma monolíngue.

Portanto, é nesse constante duelo, que envolve tanto a deslegitimação quanto a legitimação de valores de verdade, compondo os dois lados de uma mesma moeda nomeada paradigma monolíngue, que parecem ser construídos ambos os enunciados que analisamos neste artigo. Eis o potencial que acreditamos possa ter os estudos sobre enunciados des/reterritorializados.

Referências

ASSIS-PETERSON, A. A. Como ser feliz no meio de anglicismos: processos transglóssicos e transculturais. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, vol. 47, n. 2, p. 323-340, 2008.

BAUMAN, Z. *Babel: entre a incerteza e a esperança*/Zygmunt Bauman, Ezio Mauro. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BAUMAN, Z. *Estranhos à nossa porta*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

CANAGARAJAH, S. *Translingual practice – global Englishes and cosmopolitan relations*. Londres: Routledge, 2013.

COX, M. I. P.; ASSIS-PETERSON, A. A. The notion of transglossia and the phenomenon of linguistic mestizagens in contemporary societies. *Revista da Anpoll*, v. 1, n. 20, p. 131-151, 2006.

FARACO, C. A. *Estrangeirismos: guerras em torno da língua*. 4. ed. São Paulo: Parábola, 2007.

FIGUEREDO, C. J. O falante nativo de inglês versus o falante não-nativo: representações e percepções em uma sala de aula de inglês. *Linguagem & Ensino*, v. 14, n. 1, p. 67-92, 2011.

HAESBAERT, R. Identidades territoriais: entre a multiterritorialidade e a reclusão territorial (ou Do hibridismo cultural à essencialização das identidades). In: ARAUJO, F. G. B.; HAESBAERT, R. *Identidades e territórios: questões e olhares contemporâneos*. Rio de Janeiro: Access, p. 33-56, 2007.

HAESBAERT, R. Del mito de la desterritorialización a la multiterritorialidad. *Cultura y representaciones sociales*, v. 8, n. 15, p. 9-42, 2013.

HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização – do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand, 2014, 8. ed.

JACQUEMET, M. Transidiomatic practices: language and power in the age of globalization. *Language & Communication*, n. 25, p. 257-277, 2005.

JACQUEMET, M. Transidioma. *Revista da Anpoll*, n. 40, p. 19-32, 2016.

LUCENA, M. I. P.; NASCIMENTO, A. M. Práticas (trans)comunicativas contemporâneas: uma discussão sobre dois conceitos fundamentais. *Revista da Anpoll*, n. 40, p. 46-57, 2016.

MIGNOLO, W. *Histórias Locais/Projetos Globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Trad. Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: EdUFMG, 2003.

RAMALHO, V.; RESENDE, V. M. *Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa*. Campinas: Pontes, 2011.

RIBEIRO, J. O. S. Notas sobre o currículo como prática de tradução cultural. *Revista Margens Interdisciplinar*, v. 9, n. 12, p. 72-84, 2016.

SANTOS, A. S. Enunciados des/reterritorializados e a (des)legitimação do paradigma monolíngue. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos de Linguagem) – Instituto de Linguagens, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2017.

ZOLIN-VESZ, F. Como ser feliz em meio aoportunhol que se produz na sala de aula de espanhol: por uma pedagogia translíngue. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, v. 53, n. 2, 2014, p. 321-332.

ZOLIN-VESZ, F. *Esse é o final de uma era triste e o começo de uma fase muy feliz: translinguismo em telenovelas brasileiras*. 2015. Tese (Doutorado em Letras e Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

ZOLIN-VESZ, F. Gusta me mucho: enunciados des/reterritorializados e a concepção de língua. *Linguagem & Ensino*, v. 19, n. 1, p. 217-228, 2016.